



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 531 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.978.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no Artigo 48ª da Lei Estadual nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 01 de novembro de 1.978, do Cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Cocalinho o Sr. CALMON DAMACENO DE BRITO, que para o qual foi designado pelo Decreto nº 407, de 04 de fevereiro de 1.977.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de novembro de 1.978.

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.

fls. 128

liv. 05

em. 03.11.78